

**Homenagem póstuma ao Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa em sessão
plenária de 28/06/1979**

O SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE: “Srs. Ministros, sendo esta a primeira Sessão do Tribunal, que tenho a honra de presidir, depois de empossado na Presidência da Corte, deveria proferir palavras inaugurais, naturalmente, de júbilo, próprias de quem inicia, com otimismo, uma nova etapa de atividades. Tal, entretanto, não quis a Providência Divina ora ocorrerse. Minhas palavras são para comunicar ao Tribunal um evento que muito o entristece, enlutando-o. Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, o primeiro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, o ilustre Ministro Afrânio Antônio da Costa, aos 87 anos de idade. Recebi a comunicação da morte de S. Ex^a. quase às 12 horas de hoje. O sepultamento ocorrerá às 16 horas.

Adotei providências para que o Tribunal seja representado nos atos fúnebres, prestando-se ao ilustre morto nossas homenagens. Nesse sentido, solicitei ao eminente colega, Sr. Ministro Moreira Rabello, que, a todos nós, se associe às últimas homenagens ao saudoso magistrado, que tão grandes serviços prestou ao Tribunal Federal de Recursos e à Nação, transmitindo, pessoalmente, à família enlutada as manifestações de nosso pesar.

O Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa presidiu esta Corte no período de 27-6-1947 a 30-6-1949. Foi durante essa primeira administração que efetivamente se instalou o Tribunal no Rio de Janeiro, havendo S. Ex^a. tratado da escolha da sede, que se fez definitiva, Av. Presidente Wilson, 231, ocorrendo a inauguração a 28-6-1948, em ato solene, que contou com a presença do então Presidente da República, o eminente General-de-Exército Eurico Gaspar Dutra. Também, nessa gestão inaugural, a Corte teve aprovada a sua organização interna, definindo-se a estrutura de seus serviços. Muito contribuíram, assim, indiscutivelmente, a energia, a lucidez e a segurança com que dirigiu o Ministro Afrânio Antônio da Costa o Tribunal, nos seus momentos iniciais, para o prestígio de que, logo após, já passou, em realidade, este Colégio de Juízes a gozar, nos meios judiciários do País. Posteriormente, S. Ex^a foi eleito para outro biênio, que começou em 2-4-1959, findando em 3-6-1961. Coube-lhe, então, missão semelhante à que tivera no primeiro mandato. Nesse segundo período, deu-se a transferência do Tribunal Federal de Recursos do Rio de Janeiro para a nova Capital da República. Em Brasília, os serviços do Tribunal instalaram-se sob a segura e inteligente direção do saudoso Ministro Afrânio Costa.

Os magníficos discursos que proferiu, ao ensejo de sua posse na Presidência do Tribunal, a 27 de junho de 1947, e da instalação da Corte, em sua sede definitiva, no Rio de Janeiro, a 28 de junho de 1948, esta na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General-de-Exército Eurico Gaspar Dutra, bem positivam a

estatura intelectual e moral, o descortino administrativo e a energia de empreendimentos do primeiro presidente do Tribunal Federal de Recursos. Ao encerrar esse segundo pronunciamento, asseverou:

“Quis um feliz desígnio da Providência que no pórtico deste Tribunal se inscrevessem as palavras - *Dieu et mon droit* - síntese da harmonia entre os homens, da serena confiança na justiça e naqueles que a distribuem.

Não é apenas o lema de um povo que tem prodigalizado a todas as nações os mais notáveis exemplos de perseverança e resistência ao despotismo, mas, principalmente, um incentivo aos tímidos e aos fracos para que defendam seu Deus e seu direito.

Quem ama ao seu Deus e ao seu direito possui aquela fé que arrasta irresistivelmente montanhas; que torna o sofrimento mais suave e a vida mais cheia de encantamentos; que contém os fortes; que dá fora aos humildes na defesa de sua crença, de sua liberdade, de sua família, de seu lar; de todas essas belezas imponderáveis que constituem a alegria de viver e que fazem da prudência e da moderação a base do equilíbrio e da tranqüilidade social.

Este será, por certo, Senhores, o ideal dos magistrados que integram este Tribunal.”

Ao término de seu primeiro mandato presidencial, dele afirmou o então juiz con-vocado, Artur de Souza Marinho:

“...durante perto de dois anos, tanto quanto este Tribunal tem de vida judicante, nosso Presidente, que ora se retira, foi o dínamo gerador de energias construtivas. E, sobretudo, no dia-a-dia de nossos trabalhos, como homem aparentemente rígido e, às vezes, empedernido, era a bondade que compreende e a amizade que perdoa, como um coração, às vezes comovido até as lágrimas, revela a exata personalidade que se esconde na austeridade. O dirigente de escol foi também o companheiro afetuoso com quem podíamos confidenciar.”

Ao ensejo da sessão solene de instalação do Tribunal, em Brasília, a 22 de abril de 1960, evidenciando a sensatez e a firmeza do administrador, o amor causa da justiça sinalou:

“Não nos cabe apreciar a conveniência da data da mudança; simplesmente observar o preceito legal que a fixou para 21 de abril.

O desconforto, os incômodos, os transtornos materiais são problemas de ordem individual que, ferindo cada qual, não podem ser estendidos a qualquer das unidades do Poder Judiciário.

Em relação a estas, há considerar-lhes o funcionamento perfeito, dentro da dignidade que lhes deve ser atribuída e esta sempre foi, é e será rigorosamente cuidada pelos Membros desta Casa. Por benevolência dos meus colegas pus em movimento este Colégio Judiciário em 1947. O açodamento de alguns e a impaciência de outros não me perturbaram, nem impediram que os trabalhos fossem iniciados no momento próprio e exato para corresponder, com precisão, sua finalidade julgadora.

Em 1960, essa mesma benignidade confiou-me a transferência para Brasília. Não é tarefa de execução rápida e fácil, mas há de ser vencida em forma apropriada, sem sacrifícios inúteis.”

Bacharel em Direito em 1912, por dezoito anos advogou no Rio de Janeiro. Vo-cação de magistrado, ele próprio o revela, ao explicar, em sua despedida do Tribunal,

que, “apesar do êxito feliz que nela (advocacia) experimentei, os sedutores encantos da magistratura irresistivelmente me dominavam”. Juiz de Direito, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do antigo Distrito Federal, Desembargador do Tribunal de Justiça do ex-Distrito Federal, Ministro desta Corte; havendo, por largos períodos como convocado, exercido o nobre ofício no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Afrânio Antônio da Costa, em todos os momentos, foi um magistrado de escol, íntegro, lúcido, culto e inteiramente dedicado aos deveres de Juiz, consoante se depreende de seus votos e dos **anais** desta Corte e do Alto Tribunal. Suas administrações foram marcadas pela dignidade, honradez e inexcusável espírito público.

Em 1962, em virtude da idade, atingido pela compulsória, S. Ex^a deixou este Tribunal. Na oportunidade, homenageando-o em nome dos seus pares, dele disse o saudoso Ministro Cunha Vasconcellos: “O sentido humano, a influência do coração eram e nunca deixaram de ser a marca constante de todos os seus atos, de todas as suas resoluções.”

Juiz culto, trabalhador, probo, S. Ex^a deixou seu nome ligado ao Tribunal, de forma indelével, com o respeito e a saudade de todos os que o conheceram e acompanharam sua ação.

Após a aposentadoria, o sentido humano de sua vida projetou-se, de forma ainda mais assinalada, sendo certo que, desprezando as possibilidades que teria de realizar atividades advocatícias e jurídicas, com o sucesso decorrente do brilho de sua inteligência e de sua imensa capacidade de trabalho, o Ministro Afrânio Costa dedicou-se a atividades beneficentes, presidindo, por muitos anos, a Provedoria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e também se dedicando a outras atividades de assistência social, na antiga Capital da República.

Ao fazer, dessa maneira, o presente registro, perante o Tribunal, do infausto evento, anoto, com emoção d’alma, que hoje desaparece um insigne juiz da Nação, que honrou sobremaneira esta Casa. Nos fastos do Tribunal Federal de Recursos, o Ministro Afrânio Antônio da Costa há de ser, permanentemente, figura brilhante e sua vida de magistrado um exemplo a seguir, pelas virtudes excelsas que exornaram seu espírito e pelo amor com que soube administrar a Justiça e servir à causa da Pátria.

Esta comunicação que, com pesar, me cumpre fazer ao Tribunal.”

EM NOME DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, FEZ USO DA PALAVRA O DOUTOR GILDO CORRÊA FERRAZ, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA:

“Eminentes Ministros, o Ministério Público se associa às homenagens póstumas ora prestadas ao ilustre Ministro Afrânio Costa, que durante muitos anos honrou, com sua presença, este Egrégio Tribunal e o Colendo Supremo Tribunal, onde esteve em substituição muitas vezes, demonstrando sua vasta cultura jurídica.

Ainda no Rio de Janeiro e nos primeiros anos em Brasília, manteve convívio agradável com o ilustre Ministro, homem de arraigada formação humanitária.

À família enlutada pedimos a essa Egrégia Presidência transmita as condolências do Ministério Público.”

PELA CLASSE DOS ADVOGADOS, FALOU AINDA O DOUTOR ALCINO GUEDES DA SILVA:

“Sr. Presidente, Srs. Ministros, estamos diante desse infausto passamento.

Como bem traduziu V. Ex^a, eminente Presidente, também os advogados de Brasília e do Estado do Rio de Janeiro, nesta hora, estão abalados com esse passamento.

S. Ex^a o Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa, que deixou marcas indeléveis, não só neste Tribunal, mas por onde passou, traduziu aquele espírito humanista, e, como bem disse o eminente Subprocurador-Geral da República, todos o admiravam.

Era homem cumpridor de suas obrigações, portador de dotes inigualáveis, especialmente para o desempenho da magistratura.

Em meu nome e em nome dos advogados de Brasília - estamos sensibilizados por este passamento - pedimos a V. Ex^a, nesta oportunidade, que faça chegar aos seus familiares as nossas condolências.”